

**Decreto nº 1782 / 2011**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 859 de 27/12/2010,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

**02.009 - FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB**

12.361.0008.1005 - Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

111.000,00

---

111.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 111.000,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

**02.009 - FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB**

12.361.0007.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

33.000,00

3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

9.000,00

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

9.000,00

---

51.000,00

12.361.0008.1007 - Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas

4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

15.000,00

---

15.000,00

12.361.0020.1014 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

25.000,00

---

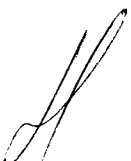
25.000,00

12.365.0020.1014 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

---

20.000,00**Total de Reduções ...: 111.000,00**

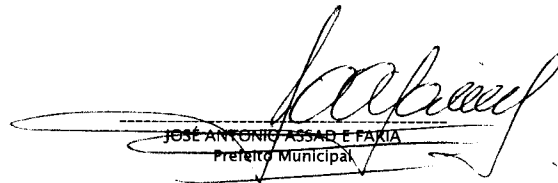


## Decreto nº 1782 / 2011

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Fevereiro de 2011.



JOSÉ ANTONIO ASSAR E FÁRIA  
Prefeito Municipal